

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 22ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 24/06/2021

Relação dos Membros dos Plenários – Presentes	
Entidade	Nome
AAMHOR	Miguel Madalena Milinski
ABCON	Ana Paula Fernandes Abrahão
	Indiara Cardoso Guasti Jogas
ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto
AFOCAPI	José Rodolfo Penatti
ASSEMAE	Marco Antônio dos Santos
	Hugo Marcos Piffer Leme
	Paulo Roberto Szeligowski Tinel
	Sidney José da Rosa
BIOSS	Sidney José da Rosa
CETESB	Maria da Penha de Oliveira Alencar
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno
CIESP – DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti
CIESP – DR Indaiatuba	Alexandre Luis Almeida Vilella
CIESP – DR Limeira	Jonas Vitti
CIESP – DR Piracicaba	Homero Scarso
Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz
	Jussara Cordeiro Santos
CREA/MG	Érika Albino de Souza Macedo Cruz
DAEE	Cecília de Barros Aranha
	Sarah Janaína Menuzzo
	Quental
	Thalita Benetello
	Viviane Maria Beduschi de Arantes
FIEMG	Laene Fonseca Vilas Boas
FIESP	Alexandre Luis Almeida Vilella
Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco
Fundação Florestal	Cleide de Oliveira
IEF	Raquel Junqueira Costa
IGAM	Thiago Figueiredo Santana
	Maria de Lourdes Amaral Nascimento
IMA	Mariana Cristina Souza Santos
INEVAT	Francisco Antonio Moschini
IPSA-C	Raquel Eliana Metzner
	Waldemar Bóbbó
IZ/APTA	João José Assumpção de Abreu Demarchi
Rotary International - D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi
	Hélio Rubens G. Figueiredo
SABESP	Maurício Polezi
	Giovane Henrique Genezelli
SAAESP	Ana Beatriz Cruzato Moraes
	Luís Filipe Rodrigues
SANASA	Roseli Santos Souza
SNSH/MDR	Roseli Santos Souza
P.M. de Americana	Carlos Cesar Gimenez Zappia

P.M. de Corumbataí	Lucilene de Aquino Siqueira
P.M. de Elias Fausto	Gisele Zaratini
P.M. de Jaguariúna	Márcio Gustavo Bernardes Reis (p/ Luciana Carla Ferreira de Souza)
	Luciana Carla Ferreira de Souza
P.M. de Jundiá	Martim de França Silveira Ribeiro
P.M. de Limeira	Erika Christina Tank Moya
	Simone Fernanda Zambuzi
P.M. de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel
	José Nazareno Zezé Gomes
P.M. de Hortolândia	José Nazareno Zezé Gomes (p/ Josemil Rodrigues dos Santos)
P.M. de Itatiba	Thomas Antonio Capeletto de Oliveira (p/ Gustavo Cosenza de Almeida Franco)
P.M. de Itirapina	Alípio Marques Júnior
P.M. de Ipeúna	Márcio Antonio Gomes Ramos (p/ Altair Antoninho Ifagner)
	Estanislau Steck
P.M. de Louveira	Mateus Bento Batista Arantes
P.M. de Limeira	Simone Fernanda Zambuzi
P.M. de Mogi Mirim	Evandro Antonio Trentin
P.M. de Piracaia	Stela Dalva Sorgon
P.M. de Piracicaba	Luciano Santos Tavares de Almeida
	Maurício André Marques de Oliveira
P. M. de Pedreira	Hamilton Bernardes Júnior
P.M. de Santa Bárbara d'Oeste	Laerson Andia Junior
P.M. de Saltinho	Ariella Machado de Oliveira Montebello
P.M. de Salto	Ernivan Fernandes Balieiro
P.M. de São Pedro	Giovane Henrique Genezelli
P.M. de Socorro	Tiago Sartori
P.M. de Tietê	Vlamir de Jesus Sandei
P.M. de Toledo	Damião Aparecido do Couto
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Denis Herisson da Silva
	Henrique Belinasso
Secretaria de Esporte	Solange Guerra Bueno
Secretaria da Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro
Secretaria de Saúde - MG	Giovani Adilson Grande
Secretaria de Desenvolvimento Social	Maria Aparecida Ribeiro Germek
Secretaria da Fazenda e Planejamento	Flávio Makoto Hashimoto
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	André Luiz Sanchez Navarro
	Caroline Túbero Bacchin

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 22ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 24/06/2021

Secretária de Logística e Transportes	Augusto Olavo Leite
Cooperativas de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel
Sindicato Rural de Campinas	Luiz Fernando Amaral Binda
Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi

UNICA	André Elia Neto
Relação dos Membros dos Plenários com Ausência Justificada	
Entidade	Nome
AEAN - Assoc. de Arq., Eng. e Agron. de Artur Nogueira	Edmo José Stahl Cardoso

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021, por meio de videoconferência, foi realizada a 22ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), registrando-se a participação de 82 (oitenta e dois) pessoas, entre representantes dos municípios, das organizações civis, dos usuários de recursos hídricos, dos Governos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, e do Governo Federal, conforme “Relação dos Membros dos Plenários - Presentes” apresentada acima e público em geral, registrados por meio de manifestação de presença realizada no *chat* da plataforma de videoconferência utilizada. **1. Abertura.** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros do CBH-PCJ, do PCJ FEDERAL e do CBH-PJ1 por meio de mensagem eletrônica em 14/06/2021. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que cumprimentou a todos e informou sobre a existência de quórum nos três comitês para o início da reunião, passou a palavra para o Sr. Douglas Brunelli, Analista Técnico da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que apresentou as orientações para conduta das reuniões por videoconferência e informou que a reunião seria gravada para posterior confecção da ata. Em seguida, o Sr. André passou a palavra, para saudações iniciais, ao Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba/SP e Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que cumprimentou os participantes e enalteceu a importância do recém-criado Grupo de Trabalho (GT) GT-Estiação 2021, convidando todos os membros dos colegiados para participarem dos debates, e, por fim desejou um excelente trabalho a todos. Na sequência, o Sr. André submeteu para a apreciação dos membros a pauta da reunião, encaminhada junto à convocação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **2. Informes. 2.1. da Diretoria dos Comitês PCJ.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL informou que: **a)** será realizada, em 16/07/2021, reunião com as Câmaras Técnicas (CTs) dos Comitês PCJ para a posse dos representantes indicados para o mandato 2021/2023, a eleição dos cargos de coordenação das respectivas CTs e a definição da agenda de reuniões para o biênio. A indicação ou alteração de representantes deverá ser realizada pela “Ficha de

Indicação para Câmara Técnica”, disponível no site dos Comitês PCJ por meio do link (https://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=172&Itemid=239), a ser encaminhada, assinada pelo representante legal do órgão ou entidade, para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), via e-mail, até o dia 30/06/2021. Poderão ser indicados um representante titular e quantos representantes suplentes julgar necessário, em cada CT. Para órgãos e entidades já participantes das CTs, não havendo alterações, basta participar das reuniões no dia 16/07/2021; **b)** em 11/06/2021 foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas (FPCBHs) de 2021, que contou com a participação de seus membros, Secretarias Executivas, colaboradores das Agências de Bacias (AT/SMT/PCJ) e da Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) do Estado de São Paulo, com transmissão simultânea pelo canal do YouTube. Durante a reunião foi dado posse aos membros e realizada a eleição da nova diretoria do FPCBHs para o mandato 2021/2023, sendo eleita a Diretoria do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT) para exercer as funções de Coordenação e Secretaria Executiva do FPCBHs; **c)** os Comitês PCJ, a Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e Fundação Agência das Bacias PCJ, vão promover em 30/06/2021, às 9:00 horas, com transmissão simultânea pelo canal do YouTube, webinar sobre “Alternativas de Financiamento para o Setor de Saneamento e Recursos Hídricos”. O evento poderá ser acompanhado por meio do link (<https://www.youtube.com/watch?v=nLa92AouGzY>); **d)** referente as metas para o setor de saneamento do Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035 (PBH-PCJ 2020-2035) até o final do mês de junho, serão enviados ofícios às prefeituras dos municípios das Bacias PCJ, informando acerca das metas estabelecidas no Plano para o setor de saneamento para os índices: (i) de perdas na distribuição de água; (ii) de coleta e de tratamento de esgotos; e (iii) eficiência na remoção de fósforo, nitrogênio e coliformes termotolerantes dos esgotos. Entre os meses de agosto e setembro, serão realizadas reuniões com os municípios e outros atores, para apresentação do Plano e suas metas; **e)** os Comitês PCJ realizaram em 22/06/2021, a 1ª Reunião do GT-Estiação 2021, no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL). A Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 364/21, de 07/06/2021, institui a Operação de Estiação PCJ - 2021. Durante a reunião foram

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 22ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 24/06/2021

100 apresentadas as informações técnicas sobre a situação da estiagem nas Bacias PCJ e aprovado o Plano de Trabalho do GT. **2.2. da Fundação Agência das Bacias PCJ.** Na sequência, o Sr. André passou a palavra ao Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, que cumprimentou a todos e informou que: **a)** em 11/05/2021, às 9:00 horas, por videoconferência, foi realizada a 1ª Reunião de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, referente ao período 2021-2025, com a participação do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão PCJ (GACG-PCJ), indicado pelos Comitês PCJ; **b)** o site e alguns sistemas *online* da Fundação Agência das Bacias PCJ estão apresentando instabilidade, porém o problema já foi identificado e em breve todas as funções serão normalizadas; **c)** referente a liberação do valor financeiro do incontroverso da ação judicial da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) - Sistema Cantareira, ocorreu o deferimento quanto à liberação dos valores incontroversos da Cobrança Federal (depósitos em juízo) referentes aos exercícios 2019 e 2020, conforme solicitação da ANA e da Fundação da Agência das Bacias PCJ. A estimativa de liberação dos recursos financeiros é da ordem de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) conforme cálculos elaborados pela ANA e SABESP. No momento, a ação judicial está aguardando nova decisão quanto à forma e o prazo de liberação do recurso financeiro; **d)** na sequência, o Sr. Sérgio passou a palavra para a Srª Livia Maria Ongaro Modolo, representante da Coordenação de Projetos da Fundação Agência das Bacias PCJ, a qual informou as orientações para a seleção de empreendimentos com a obtenção de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) 2021. Em 05/03/2021, foram publicados o Edital I – Saneamento e controle de perdas (Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 352/21, de 05/03/2021) e o Edital II - Saneamento Rural (Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 353/21, de 05/03/2021). As ações financiáveis referente ao Edital I, foram: (i) a elaboração e revisão de Planos Municipais de Saneamento Básico; (ii) a elaboração e revisão de Planos de Controle e Redução de Perdas e (iii) a elaboração de projetos de implantação de tecnologias de desinfecção de efluentes domésticos. Para o Edital II, foram: (i) Planos Municipais de Saneamento Rural e (ii) a substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes. Referente aos Editais I e II, acarretaram 22 (vinte e dois) inscrições que correspondem ao repasse de recursos financeiros da ordem total de R\$ 6.741.013,90 (seis milhões, setecentos e quarenta e um mil, treze reais e noventa centavos). Conforme inciso II, do art. 1º das Deliberações nºs 352 e 353/21, entre os dias 01/04/2021 a 20/05/2021, os empreendimentos passaram por análise pela Fundação Agência das Bacias PCJ, Órgãos Licenciadores, Órgãos Outorgantes e pelas Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ.

Assim, os empreendimentos passaram pela análise do GT-Acompanhamento da Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA), aprovado na 101ª Reunião Ordinária da CT-SA, realizada em 15/04/2021; GT-Acompanhamento da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural), aprovado na 141ª Reunião Ordinária da CT-Rural, realizada em 18/05/2021; com um total de 2 (duas) inscrições indeferidas e 20 (vinte) inscrições classificadas. Os resultados da análise da pré-qualificação foram divulgados em 21/05/2021 no site da Fundação Agência das Bacias PCJ. A Srª Livia informou que os recursos previstos no Plano de Ação e o Programa de Investimentos - PA/PI, para o quadriênio 2020 a 2023, para a Seleção de Empreendimentos (Editais I e II) são da ordem total de R\$ 4.683.949,22 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). **2.3. dos Membros dos Plenários.** O Sr. André abriu a palavra aos membros dos plenários para a apresentação de informes: **a)** o Sr. Alexandre Luis Almeida Vilella, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) dos Comitês PCJ, cumprimentou a todos e informou que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), publicou em 01/06/2021 a Declaração de Situação Crítica de Escassez Quantitativa de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraná até 30/11/2021. A medida, contida na Resolução ANA nº 77/21, de 01/06/2021, foi tomada pela primeira vez para assegurar os usos múltiplos da água nesse período. O Sr. Alexandre enfatizou que o ano de 2021 vem apresentando volumes de precipitação abaixo da média histórica para o período, e destacou que os trabalhos desenvolvidos no âmbito do GT-Estiagem 2021 são de grande importância para a mobilização dos Comitês PCJ e da sociedade no tocante ao uso racional da água, levando em consideração fatores como a ocorrência de estiagem severa, níveis de precipitação abaixo da média, elevação média das temperaturas para o período e o emprego de medidas sanitárias para o controle da Covid-19, o que refletiram em um aumento do consumo de água pela população. Na sequência, relembrou a todos que a Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925/2017, que dispõe sobre as condições de operação para o Sistema Cantareira, estabeleceu, para fins de operação, dois períodos hidrológicos distintos: o período úmido, compreendido entre o dia 1º de dezembro de um ano a 31 de maio do ano seguinte, período em que a gestão das descargas do Sistema Cantareira será realizada pelos gestores da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP); e o período seco, compreendido entre o dia 1º de junho e o dia 30 de novembro do mesmo ano, em que a gestão das descargas do Sistema Cantareira será realizada pela CT-MH dos Comitês PCJ. O Sr. Alexandre informou que a CT-MH está fazendo a gestão do período seco do Sistema Cantareira há 24 (vinte e quatro) dias e que já foram

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 22ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 24/06/2021

215 realizadas 7 (sete) operações de fechamento e abertura
das comportas dos reservatórios do Sistema Cantareira,
com a liberação de volumes máximos a jusante com o
objetivo de se obter os volumes mínimos nos postos de
220 monitoramento das Bacias PCJ. O Sistema Cantareira, no
mês junho, está operando com 45,7% (quarenta e cinco,
sete por cento) da sua capacidade de armazenamento. Por
fim, o Sr. Alexandre enfatizou que em relação ao ano de
2020, comparativamente com o mesmo período em 2021,
o Sistema Cantareira está operando com uma capacidade
225 inferior aos índices registrados na estiagem de 2020,
refletindo desse modo o período de estiagem severo que
vem ocorrendo desde 2020, especialmente em
decorrência do agravamento de eventos hidrológicos
críticos. Todos esses fatores levam a necessidade da
230 implementação de ações imediatas para o uso racional da
água por todos os setores da sociedade, com o objetivo da
preservação ao máximo das reservas de armazenamento
do Sistema Cantareira para o período atual e futuro; **b)** na
sequência o Sr. André passou a palavra para a Sr^a. Roseli
235 dos Santos Souza, representante da Secretaria Nacional
de Segurança Hídrica do Ministério de Desenvolvimento
Regional (SNSH/MDR) e 3ª Vice-presidente do PCJ
FEDERAL, que informou que o Conselho Nacional de
Recursos Hídricos (CNRH) incluiu na pauta da 44ª
240 Reunião Ordinária do CNRH, a realizar em 29/06/2021,
o item sobre a declaração de situação crítica de escassez
quantitativa dos recursos hídricos na Região Hidrográfica
do Paraná e encaminhamento da Plenária sobre a
definição de critérios para a declaração de situação crítica
245 de escassez, conforme disposto no inciso XXIII, do art.
4º, da Lei nº 9.984/20, de 17 de julho de 2000. Informou
também, que será discutido no item 2 da pauta o assunto
sobre “Apresentação sobre os Contratos de Gestão da
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico com as
250 Agências de Bacia (Entidades Delegatárias) e a aplicação
dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos
em bacias hidrográficas de rios de Domínio da União.”
Por fim, informou que em breve será avaliada pelo CNRH
a Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº
255 356/2021, de 05/03/2021, referente ao cronograma sobre
a revisão dos mecanismos e valores vigentes de cobrança
pelo uso de recursos hídricos de domínio da União e do
Estado de São Paulo da Bacia Hidrográfica dos Rios
Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Bacias PCJ; **c)** em
260 seguida, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Miguel
Madalena Milinski, representante da Associação dos
Amigos do Horto “Navarro de Andrade” (AAMHOR),
que informou que está em elaboração o Plano Nacional
de Recursos Hídricos - PNRH – 2022 a 2040 e tem como
265 foco estabelecer diretrizes, programas e metas, pactuados
social e politicamente, por meio de um amplo processo de
discussão, a partir de uma base técnica consistente,
considerando o horizonte temporal 2022-2040.
Compondo a sua elaboração, estão previstas a realização
270 de cinco oficinas regionais; oito oficinas setoriais; com a
sociedade civil, sete oficinas temáticas; três oficinas de
pactuação do plano de ação e mais um seminário e uma

oficina nacional para consolidação dos resultados. A
previsão é que o novo PNRH seja aprovado no final do
275 ano de 2021, na última reunião plenária do Conselho
Nacional de Recursos Hídricos (CNRH); **d)** na sequência
o Sr. André passou a palavra para o Sr. Francisco Carlos
Castro Lahóz, representante do Consórcio
Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari
280 e Jundiaí (Consórcio PCJ), que cumprimentou a todos e
informou que o período da estiagem 2021 está sendo
muito severo e que também para o ano de 2022 devemos
nos preparar para o enfrentamento da estiagem, que
poderá ser ainda mais intenso. O Sr. Francisco informou
285 que o Consórcio PCJ é membro do GT-Estiagem 2021
dos Comitês PCJ e que vem acompanhando o
enfrentamento da estiagem através dos 40 (quarenta)
municípios associados e 24 (vinte e quatro) empresas nas
Bacias PCJ. Foi solicitado pelo Consórcio PCJ a
290 Fundação Agência das Bacias PCJ, que fosse enviado um
questionário online a todos os municípios das Bacias
PCJ, sobre a temática da estiagem. Informou que
atualmente estamos vivenciando um período de
alterações climáticas extremas e solicita a todos um
295 empenho para responderem o questionário, com o
objetivo de mapear as situações mais críticas
relacionadas a prejuízos para o abastecimento público
nas Bacias PCJ. O Consórcio PCJ atenta que nos
próximos meses as chuvas historicamente começam a
300 ocorrer em menor volume na região das Bacias PCJ
atingindo o ápice do período seco de estiagem entre os
meses de agosto e setembro, com grande redução da
capacidade de recuperação dos reservatórios. Por esse
motivo, é importante que os municípios se preparem com
305 ações de contingenciamento, com a implementação de
medidas de educativas voltadas ao uso racional de água,
campanhas de sensibilização sobre o consumo da água,
obras que ampliem a recarga do lençol freático que não
sejam de alto custo e podem ser executadas nesse
310 momento. Por fim, informou que o projeto de lei (PL) nº
251/21, que trata sobre a criação de unidades regionais
de saneamento básico foi colocado em discussão e
votação na Assembleia Legislativa do Estado de São
Paulo (ALESP), em 08/06/2021, e aprovado, apesar da
315 necessidade de ser mais compreendido e aperfeiçoado. O
texto segue para sanção do governador do Estado de São
Paulo; **e)** por fim, o Sr. André passou a palavra para o
Sr. João José Assumpção de Abreu Demarchi,
representante do Instituto de Zootecnia (IZ) e
320 Coordenador da Câmara Técnica de Proteção e
Conservação de Recursos Naturais (CT-RN), que
informou que o GT-Áreas Protegidas, no âmbito da CT-
RN, realizou reunião extraordinária em 23/06/2021, com
o objetivo de discutir os conflitos existentes entre os
325 interesses dos municípios inseridos na região da Área de
Proteção Ambiental do Sistema Cantareira (APA
Sistema Cantareira) e com as ações previstas no Plano de
Manejo da referida APA. O Sr. João informou que existe
uma preocupação por parte da CT-RN e que versa sobre
330 a Política de Mananciais dos Comitês PCJ, referente aos

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 22ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 24/06/2021

estudos e a execução do Plano de Manejo da APA, em decorrência dessa região ser de grande importância para as Bacias PCJ, pois abrigam os reservatórios do Sistema Cantareira, e qualquer intervenção na APA poderá acarretar prejuízo para a recarga dos reservatórios. **3. Assuntos a deliberar.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro passou para os itens a deliberar. **3.1. Apreciação da ata da 25ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), realizada em 30/03/2021, por videoconferência.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, questionou aos membros sobre a necessidade de leitura da minuta de ata da 25ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ 1), realizada em 30/03/2021, por videoconferência. A leitura foi dispensada por unanimidade e o Sr. André abriu a palavra para manifestações sobre seu conteúdo. Não havendo manifestações, o conteúdo da minuta foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3.2. Referenda de ato dos presidentes dos Comitês PCJ.** Ato contínuo, o Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explicou que em virtude da necessidade de atendimento a prazos e demandas urgentes dos Comitês PCJ, podem ser emitidas deliberações *ad referendum* pelos presidentes, anteriormente à apreciação da matéria pelos plenários, devendo ser por eles posteriormente referendadas. Na sequência, passou ao detalhamento da deliberação *ad referendum* a ser referendada: **a) Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 364/21, de 07/06/2021:** o Sr. André explicou que a Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 364/21, de 07/06/2021, institui a “Operação de Estiagem PCJ - 2021”, cria Grupo de Trabalho para coordenação dos trabalhos, no âmbito da CT-PL, e dá outras providências, tendo em vista as condições hidrometeorológicas atualmente vivenciadas pelas Bacias PCJ, em que as chuvas vêm ocorrendo abaixo das médias históricas, com previsões de ocorrência de precipitações, nos próximos meses, também abaixo das médias e com a possibilidade de ocorrência de baixas vazões nas calhas dos principais corpos d’água da região. O Sr. André informou que a 2ª Reunião do GT-Estiagem 2021, será realizada no dia 12/07/2021, por videoconferência. **b) Aprovação da minuta.** Posteriormente aos esclarecimentos sobre o conteúdo da deliberação *ad referendum*, foi aberta a palavra para manifestações dos presentes. Não havendo manifestações, o Sr. André submeteu à votação a minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 365/2021, de 24/06/2021, que referenda ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, a qual foi aprovada por unanimidade. **3.3. Apreciação sobre retificação da Deliberação dos Comitês PCJ nº 363/2021, de 30/03/2021, que aprova Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso**

da Água em Rios de Domínio do Estado de São Paulo, na área das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Cobrança PCJ Paulista – exercício 2021. O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explanou que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 363/2021, de 30/03/2021, aprovou o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água em Rios de Domínio do Estado de São Paulo, na área das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Cobrança PCJ Paulista - exercício 2021, durante a 25ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em 30/03/2021, por videoconferência. Entretanto, foi solicitado pela Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) e pela Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (SECOFEHIDRO) a realização de alguns ajustes nas planilhas dos Anexos I e II da referida deliberação. O Sr. André informou que em decorrência da solicitação foi necessário realizar a retificação da Deliberação dos Comitês PCJ nº 363/2021, de 30/03/2021. Posteriormente aos esclarecimentos sobre o conteúdo da retificação, o Sr. André abriu a palavra para as manifestações dos presentes. Não havendo manifestações, o Sr. André submeteu à votação a retificação da Deliberação dos Comitês PCJ nº 363/2021, de 30/03/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. **3.4. Apreciação de minuta de deliberação que altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explicou tratar-se de minuta de deliberação que altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos (PA/PI) para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023 aprovados pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 349/20, de 11/12/2020, que é o instrumento que explicita como será a aplicação dos recursos financeiros da Cobrança PCJ Paulista e da Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos (CFURH). O Sr. André informou ser necessária a alteração tendo em vista que não houve inscritos no edital aberto pela Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 355/2021, de 05/03/2021, para pleito de recursos referente ao exercício de 2021, destinado às ações dos subPDCs 4.1 – Proteção de mananciais e 4.2 – Cobertura Vegetal do PDC4 – Proteção dos corpos d’água, propondo-se a realocação dos recursos destinados para estas temáticas, para este exercício, em outras ações previstas no PA/PI. A realocação de recursos seria dos subPDCs 4.1 e 4.2 para o subPDC 1.4 do PDC 1, para a manutenção da rede de monitoramento dos recursos hídricos por três anos e para estudo de monitoramento qualitativo. Posteriormente aos esclarecimentos sobre o conteúdo da

Ata da 22ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 24/06/2021

minuta de deliberação, o Sr. André abriu a palavra para as manifestações dos presentes. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para o Sr. Petrus Bartholomeus Weel, representante da Prefeitura Municipal de Holambra, que sugeriu a possibilidade de utilização dos recursos voltados para contratação de estudo de monitoramento qualitativo, também seja contemplado a implementação de sistemas de alertas para a população em áreas de risco de inundação e outros projetos de macrodrenagem. O Sr. André explicou que em relação a rede de monitoramento das Bacias PCJ possui a função de coletar informações que posteriormente são reunidas e processadas na Sala de Situação PCJ, com a emissão de boletins para diversos órgãos e a Defesa Civil. Não havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação que altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023, à votação, sendo aprovada por unanimidade. **3.5. Apreciação de minuta de deliberação que indica empreendimento para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo localizados nas Bacias PCJ – Cobrança PCJ Paulista, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências.** O Sr. André Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explicou tratar-se de minuta de deliberação que indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo localizados nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ Paulista), referente ao exercício de 2021, tendo em vista que a minuta de deliberação discutida anteriormente, que altera o Plano de Ação e Programa de Investimentos (PA/PI) para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023, detalha metas, grau de prioridade, abrangência, fonte de recursos e executores para ações do Plano das Bacias PCJ, orientando quais investimentos serão realizados com recursos da Cobrança PCJ Paulista, no seu período de vigência, e que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ) é indicada, no PA/PI 2020-2023, como executora da ação “Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos”, que possui como meta para o quadriênio 2020-2023 a “disponibilização dos dados de ao menos 36 postos ativos”. Posteriormente aos esclarecimentos sobre o conteúdo da minuta de deliberação, o Sr. André abriu a palavra para as manifestações dos presentes. Não havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação que indica empreendimento para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo localizados nas Bacias PCJ – Cobrança PCJ Paulista, referente ao exercício de 2021, e dá outras

providências, à votação, sendo aprovada com o registro de 1(uma) abstenção da Sra. Mariana Coelho, representante do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA). **3.6. Apreciação de minuta de deliberação que define critérios gerais para a aplicação dos recursos da CFURH e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ referentes aos exercícios de 2022 a 2025, e dá outras providências.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explanou que foi aprovada, em 11/12/2020, a Deliberação dos Comitês PCJ nº 350/20, que define critérios gerais para a aplicação dos recursos da compensação financeira/royalties e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos referentes ao exercício de 2021, em acordo com o Plano das Bacias PCJ 2020-2035, que define prioridades de investimentos e ações a serem realizadas. Tal deliberação implantava nova metodologia para os investimentos, alinhando-se às previsões do PBH-PCJ 2020-2035, ao Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ) 2021-2025 e ao respectivo Plano de Execução Orçamentária Anual (POA) de 2021, e ao Plano de Ação e ao Programa de Investimentos (PA/PI) 2020-2023 das Bacias PCJ, prevendo que a aplicação dos recursos seria operacionalizada pela Fundação Agência das Bacias PCJ, que poderia elaborar editais específicos para a seleção de empreendimentos e tomadores de recursos, quando necessários. A minuta de deliberação ora em discussão, que define critérios gerais para a aplicação dos recursos da CFURH e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ referentes aos exercícios de 2022 a 2025, e dá outras providências, trata-se da atualização da metodologia já implantada, então para 2021, para o período de 2022 a 2025, articulando-se com o período de vigência do PAP-PCJ 2021-2025 e com o primeiro período de implantação do PBH-PCJ 2020-2035, compreendido entre 2020 e 2025. Na sequência, o Sr. André abriu para manifestações dos membros. Não havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação que define critérios gerais para a aplicação dos recursos da CFURH e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ referentes aos exercícios de 2022 a 2025, e dá outras providências, à votação, sendo aprovada por unanimidade. **3.7. Apreciação de minuta de deliberação que aprova a constituição, para o período 2021/2023, do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA (GACG PCJ) celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Agência das Bacias PCJ.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 22ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 24/06/2021

São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explanou que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Fundação Agência das Bacias PCJ celebraram o Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, com a interveniência dos Comitês PCJ, para o exercício das funções de competência de Agência de Água nas Bacias PCJ, e que a cláusula quarta do referido contrato, que trata das obrigações e competências, destacadamente seu inciso III, item b, prevê que o comitê se compromete a criar e manter um Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG), cuja composição manterá a paridade entre os segmentos representados no PCJ FEDERAL, preferencialmente com a renovação de seus membros. O Sr. André informou que o GACG será composto por 5 (cinco) membros, representantes de órgãos e entidades que integram o PCJ FEDERAL, de acordo com a paridade dos seus segmentos, conforme segue: (I) Segmento Órgãos de Governo no Plenário do PCJ FEDERAL: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), representada pelo Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL; e a Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Agência das Bacias PCJ; (II) Segmento Usuários no Plenário do PCJ FEDERAL: Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ; e Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), representada pela Vice-presidente do CBH-PJ1; e Segmento Organizações Cívicas no Plenário do PCJ FEDERAL: Rotary International - D4590, representada pelo Vice-presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ. Na sequência, o Sr. André abriu para manifestações dos membros. Não havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação que aprova a constituição, para o período 2021/2023, do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA (GACG PCJ) celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência das Bacias PCJ, à votação, sendo aprovada por unanimidade. **3.8. Apreciação de minuta de deliberação que altera a Deliberação dos Comitês PCJ nº 326/19, de 26/07/19, quanto à indicação de representantes dos segmentos Municípios, Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Cívicas para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2019-2021, e indica os representantes dos segmentos Órgãos de Governo, Municípios, Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Cívicas, para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2021-2023.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explanou

que os mandatos do Conselho Deliberativo (CD) e do Conselho Fiscal (CF) da Fundação Agência das Bacias PCJ serão renovados no mês de novembro de 2021 e lembrou a todos que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 045/2009, de 28/08/2009, aprova os procedimentos para eleição dos membros do CD e para indicação dos membros do CF. Os membros a serem eleitos e indicados para os conselhos mencionados devem ser membros eleitos para a CT-PL, representantes do estado de São Paulo, ressalvado o disposto no § 1º do artigo 3º. O Sr. André informou que em decorrência da alteração da composição da CT-PL, tendo em vista o início do mandato 2021/2023, formalizada por meio da Deliberação Comitês PCJ nº 358/21, de 30/03/21, e do fato de não haver ocorrido a integral recondução dos órgãos e entidades dos segmentos Municípios, Organizações Cívicas e Usuários de Recursos Hídricos atualmente membros do CD e CF da Fundação Agência das Bacias PCJ, indicados por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 326/19, de 26/07/19, faz-se necessária a realização de ajustes na composição do CD e CF para o mandato atual (biênio 2019-2021), além da realização da composição dos conselhos para o biênio 2021-2023, tendo em vista o término do mandato atual em novembro de 2021. O Sr. André informou que o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ estabelece que os membros do CD poderão ser substituídos sempre que houver alterações no segmento dos Comitês PCJ que representam. A Lei (SP) nº 10.020, de 03/07/98, determina no inciso XII do artigo 3º quais são as Secretarias de Estado de São Paulo que deverão fazer parte dos conselhos deliberativos das Fundações Agência de Bacias. Ficou definido que ficam alteradas as alíneas “d” e “e” do inciso I, a alínea “b” do inciso II, e a alínea “c” do inciso III, do artigo 5º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 326/2019, de 26/07/2019, passando as redações, respectivamente, às seguintes: (d) Município de Santa Bárbara d’Oeste e (e) Município de Louveira; (b) Instituto de Estudos do Vale do Tietê (INEVAT) e (c) Sindicato Rural de Rio Claro. Foram definidas também as alterações das alíneas “a” e “b” do inciso II, e da alínea “b” do inciso III, do artigo 6º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 326/2019, de 26/07/2019, respectivamente, que passam a ter suas redações conforme segue: (a) Titular - Município de Holambra e (b) Suplente - Município de Jundiá; e (b) Suplente – Associação Amigos do Horto Florestal Navarro de Andrade (AAMHOR). A composição do CD da Fundação Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2021- 2023, quanto aos representantes dos municípios, organizações cívicas e usuários de recursos hídricos, foi proposta conforme segue: (I) Representantes titulares dos Municípios eleitos para a CT-PL dos Comitês PCJ, a saber (a) Município de Limeira; (b) Município de Santa Bárbara D’Oeste; (c) Município de São Pedro; (d) Município de Louveira; e (e) Município de Saltinho; (II) Representante do município cujo prefeito foi eleito presidente do CBH-PCJ, sendo (a) Município de Piracicaba; (III)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Ata da 22ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ, realizada por videoconferência, em 24/06/2021

Representantes titulares na CT-PL das seguintes

680 Organizações Cíveis eleitas: (a) Instituto de Estudos do Vale do Tietê (INEVAT); (b) Rotary International - D4590; (c) Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ); e (IV) Representantes titulares na CT-

685 PL dos seguintes Usuários de Recursos Hídricos eleitos: (a) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo Diretoria Regional Limeira (CIESP Limeira); (b) Sindicato Rural de Rio Claro; e (c) Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE).

690 Os membros representantes do segmento Estado, do CD, serão indicados pelas respectivas Secretarias de Estado e pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), conforme segue: (a) 3 (três) vagas para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente

695 (SIMA); (b) 1 (uma) vaga para a Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento (SEFAZ); (c) 1 (uma) vaga para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional (SDS); e (d) 1 (uma) vaga para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

700 A composição do CF da Fundação Agência das Bacias PCJ foi proposta conforme segue: (I) Representantes do Estado, sendo (a) Titular - Secretaria da Saúde (SES) e (b) Suplente - Secretaria da Agricultura e Abastecimento

(SAA); (II) Representantes dos Municípios, sendo (a) 705 Titular - Município de Holambra e (b) Suplente: Município de Jundiá; e (III) Representantes dos Usuários de Recursos Hídricos e das Organizações Cíveis, sendo (a) Titular - União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo (UNICA) e (b) Suplente -

710 Associação Amigos do Horto Florestal Navarro de Andrade (AAMHOR). Na sequência, o Sr. André abriu para manifestações dos membros. Não havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação que altera a Deliberação dos Comitês PCJ nº

715 326/19, de 26/07/19, quanto à indicação de representantes dos segmentos Municípios, Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Cíveis para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2019-2021, e indica os

720 representantes dos segmentos Órgãos de Governo, Municípios, Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Cíveis, para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2021-2023, à votação, sendo aprovada por

725 unanimidade. **4. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. André agradeceu a participação de todos e, com a autorização dos Presidentes dos Comitês PCJ, deu por encerrada a reunião.

SIDNEY JOSÉ DA ROSA

Presidente do CBH-PJ1 e 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

DAMIÃO APARECIDO DO COUTO

Secretário-executivo do CBH-PJ1

ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO

Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL